



REGULAMENTO GERAL

2022

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**RÚSTICA E PEDAL MULHER EM MOVIMENTO**” que será realizada em Santiago.

Art. 2 - A realização é do Sesc Santiago, Centro Empresarial Santiago e ACORSANTIAGO com apoio do Sicredi e Patrocínio Master da UNIMED Santa Maria.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, mesmo na pandemia, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;
- Apoiar o Asilo Santa Isabel, através de uma arrecadação solidária de alimentos não perecíveis, junto aos atletas.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da “**RÚSTICA E PEDAL MULHER EM MOVIMENTO**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc Santa Maria;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica;
- Presidente da ACORSANTIAGO.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL DE LARGADA	DATA	HORA DA LARGADA
Ginásio de Santiago (R. Servando Gomes, 1559)	27/03/2022 (Domingo)	7h30min (Sete horas e trinta minutos)

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 23 de março às 17h59)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Santiago – Av. Getúlio Vargas, 1079.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, **SOB NENHUMA HIPÓTESE.**
- As inscrições serão limitadas a 200 participantes, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R\$ 25,00 por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral. Além do valor de inscrição, pedimos a doação de 1kg de alimento por atleta para ser entregue ao parceiro Asilo Santa Isabel.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA

Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 69 anos
K	70 ou mais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada nas distâncias de 3K e 10K com trajeto elaborado pelo Sesc Santa Maria e ACORSANTIAGO. Largada em frente ao Ginásio Poliesportivo Aureliano de Figueiredo Pinto (R. Servando Gomes, 1559), sentido centro com retorno indicado dos 3k, efetuando o retorno dos 10k próximo à AABB e concluindo o percurso no local da largada (Ginásio). O passeio ciclístico terá 10K. Ver mapa nos ANEXOS I, II e III.

Art. 13 - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, sacochila, numeração de peito e chip) deverá ser feita pelos inscritos no Centro Empresarial de Santiago – CES (Rua Pinheiro Machado, 2232 - Centro) no dia 26/03 (sábado) das 16h às 20h ou no dia e local da corrida 27/03 (domingo) no Ginásio, a partir das 6h30min, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são de uso pessoal e intransferíveis: **SUJEITO A PUNIÇÃO PELO CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC / RS.**

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes (participantes dos 10K);
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais em ambos os naipes (participantes dos 10K);
- Troféu para equipe que tiver mais participantes no dia do evento;
- 3K e Passeio Ciclístico são de caráter participativo (para iniciantes na modalidade) não havendo premiação por colocação.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

ANEXO III – MAPA DO PERCURSO PASSEIO CICLISTICO 10K
LINK para acesso: encurtador.com.br/iyzD8

